

DECRETO Nº 5298/85
de 29 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 496 da 29 / 11 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
3.200.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

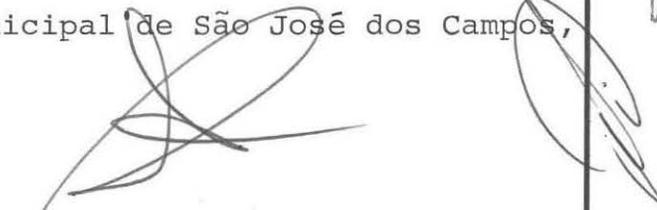
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.200.000.000 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2995/85, de 09 de setembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - F.P.M.	
10.11 - 3111	Pessoal Civil	2.500.000.000
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	100.000.000
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15845004.09	Patrimônio do Servidor Público	
20.20 - 3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	600.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do F.P.M., e parte no valor de Cr\$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

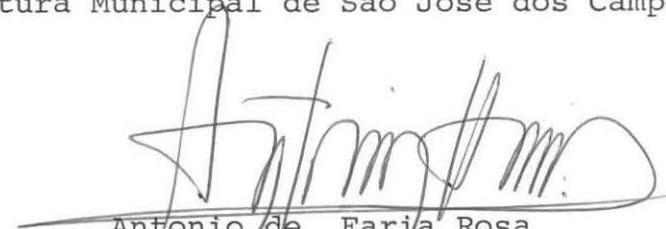
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1985.

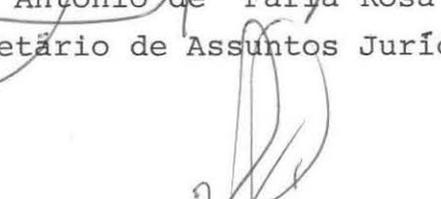

(Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5298/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1985.

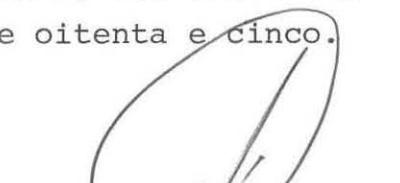


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do
mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Nilo Pereira
Formalização de Atos